



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.222.500/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

AUTUAÇÃO

No dia 02 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Pindobaçu (BA), foi encaminhada a esta Presidente da Comissão de Licitação, o Ofício Requisitório, termo de referência, pesquisa de mercado e quadro resumo oriundo da Câmara Municipal de Pindobaçu, contendo a descrição clara e suficiente da pretensão contratual, caracterização da possibilidade da contratação direta em razão da necessidade e valor, a compatibilidade do preço com praticado no mercado, e a documentação da contratada, ou seja, todos os requisitos autorizadores para realização da dispensa de licitação, consoante autorização do Presidente da Câmara de Pindobaçu, para deflagrar o procedimento de dispensa arremada no Art. 72, c/c art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, pelo que o autuo sob o nº 009/2025, Processo Administrativo nº 009/2025. Assim para constar eu, Celso Carvalho de Sena, Presidente da Comissão de Licitação, faço o presente registro e autuação.

Pindobaçu (BA), 03 de janeiro de 2025.

CELSO CARVALHO DE SENA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria sob nº 001/2024

SILAS NUNES DA SILVA

Membro Comissão Permanente de Licitação
Portaria sob nº 001/2024